

CONTRATO Nº 060/2020
1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA/PE E A EMPRESA L FREIRE DE SANTANA NETO – ME, NA FORMA ABAIXO:

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, na Rua Doutor Antonio Rigueira, S/N, Centro, Gameleira - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.334.929/0001-73, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde do Município, a Sra. **JOSELMA MARIA DA SILVA COSTA**, brasileira, casada, Professora, portadora da Cédula de Identidade nº 6.219.062 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 038.447.514-08, no uso da atribuição que lhe confere o **ORIGINAL**, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **L FREIRE DE SANTANA NETO – ME (EVOLUTION SOLUÇÕES)**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.392.162/0001-09, estabelecida à Rua Letacio Montenegro, Nº 70, Loja 02, CEP 55540-000, Centro – Palmares/PE, Telefone: (81) 99649-3671, E-mail: luiz.freiri@hotmail.com, neste ato representada por seu representante legal, Sr./Sr.^a Luiz Freire de Santana Neto, portador(a) da carteira de identidade nº 38983, expedida pela MET/PE, CPF nº 109.798.354-45,, doravante denominada **CONTRATADA**, em vista o constante e decidido no **Processo Licitatório nº 049/2019, resolvem celebrar o presente contrato, decorrente de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 004/2019, Ata de Registro de Preços nº 017/2020**, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, **TÊM ENTRE SI JUSTO E ACORDADO**, celebrarem o presente **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO** mediante as seguintes Cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e estabelecem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O presente termo aditivo é referente ao **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE DESTINADO A REDE MUNICIPAL DA GAMELEIRA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRESCIMO

2.1 Será acrescido do contrato supracitado o percentual de 24,79% (vinte e quatro vírgula setenta e nove por cento), perfazendo o valor total de **R\$ 9.264,87 (nove mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e sete centavos)**, conforme justificativa da secretaria competente e planilha em anexo:

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
14	Balde plástico, em material de primeira qualidade, resistente, capacidade 10 litros com alça de ferro	Unidade	DCASA	75	R\$3,40	R\$255,00
18	Cesto de lixo com capacidade para 10 litros sem tampa.	Unidade	DCASA	25	R\$2,99	R\$74,75
23	Saco plástico PRETO para acondicionamento de resíduos comum, resistente, confeccionado de polietileno, tamanho de 75 cm x 105 cm, capacidade volumétrica de 100 litros , tipo domiciliar, embalados com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante.	Pacote C/ 100 UND	WR	100	R\$13,30	R\$1.330,00
24	Pano de SAÚDEo para limpeza - medindo 67x39cm, alvejado, algodão.	Unidade	SÃO JOSÉ	300	R\$2,00	R\$600,00
26	Lustra móveis 500ml	Unidade	BRY	25	R\$2,70	R\$67,50
27	Flanela - 100% algodão, medindo 33x53cm, na cor laranja.	Unidade	SÃO JOSÉ	62	R\$1,10	R\$68,20
29	Lã de aço – Composto de aço carbono, acondicionado em saco plástico, embalado com 08 unidades. (tipo Bombril ou superior)	Pacote	ASSOLAN	78	R\$0,78	R\$60,84
33	Pedra sanitária com suporte para vaso sanitário com fragrâncias, em consistência sólida, eucalipto, floral, lavanda e pinho, composto de 98,99% de paradisorbenzeno. Caixa com 48 unidade.	Ca c/ 48 und	SANOL	12	R\$35,00	R\$420,00

36	Fósforo, março contendo 10 caixinhas com 40 palitos de madeira com ponta em pólvora.	Pacote C/ CAXINHAS	PARANA	75	R\$1,40	R\$105,00
42	Álcool em gel anti-séptico 500ml	Garrafa	START	43	R\$4,40	R\$189,20
44	Escova oval com base madeira e cerdas resistentes. Indicada para lavar e esfregar roupas, azulejos, pneus, entre outros. Dimensão:4x12,5 cm	Unidade	LUSTRALAR	12	R\$1,70	R\$20,40
45	Bacia plástica, em material de primeira qualidade, modelo canelada, reforçada, capacidade 10litros..	Unidade	DCASA	37	R\$3,30	R\$122,10
46	Bacia plástica, em material virgem de primeira qualidade, modelo canelada, roforçada, capacidade 15 litros.	Unidade	DCASA	30	R\$4,40	R\$132,00
48	Cesto Fechado com Tampa em material plástico de primeira qualidade, resistente, capacidade 10 litros	Unidade	DCASA	62	R\$0,90	R\$55,80
51	Mangueira flexível e de baixa dureza, recomendada para uso doméstico ou profissional na jardinagem, agricultura e irrigação em geral, em situações com pressão da água de até 10 bar, medindo 25 metros	Unidade	PLASMANG	2	R\$45,00	R\$90,00
52	Amaciante de roupa, aspecto líquido viscoso concentrado, perfumado. Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Frascos	URCA	56	R\$3,90	R\$218,40
58	Avental emborrachado p/proteger roupas durante o preparo de alimentos , com aproximadamente 1,10cm de altura e 63cm de largura.	Unidade	LAMARE	20	R\$7,40	R\$148,00
59	Cloro 1% 5000 mL - Solução de hipoclorito sódico a 1%, acondicionado em galão com 5000 mL, lacrado. embalagem contendo dados de identificação, rocedência, lote e validade. Deve atender a RDC 14 de 28/02/2007.	Unidade	QBOA	75	R\$5,10	R\$382,50
60	Aparelho de Barbear, corpo em resina termoplástica rígido, com no mínimo 02 (duas) lâminas em aço inox revestido de platina cromo. O produto deve ter registro no Ministério da Saúde e estar de acordo com a resolução 79/2000, ANVISA.	Unidade	BIC	125	R\$0,49	R\$61,25
61	Embalagens para alimentos com tampa (tipo Marmitex) de Isopor N° 8 - 850 ml - Caixa com 100 Unidades.	Unidade	TOTALPLAST	12	R\$22,90	R\$274,80
62	Embalagens para alimentos com tampa (tipo Marmitex) de Isopor N° 9 - 1200 ml - Caixa com 100 Unidades.	Unidade	TOTALPLAST	12	R\$15,00	R\$180,00
63	Papel alumínio, 30cm x 100m	Rolo	WYDA	6	R\$2,70	R\$16,20
66	Polidor de alumínio – composto por tensoativo amonico, acidulante, tensoativo não iônico, principio ativo ácido sulfônico, acondicionado em frasco plástico c/500 ml. Caixa c/12 unidades.	Caixa C/ 12 UND	IGUAL	1,75	R\$0,99	R\$1,73
69	CARRINHO COM Balde DE LIMPEZA 30L COM ESPREMEDOR - Capacidade útil de no mínimo 30 litros; - Com divisória de água limpa e suja (02 compartimentos); - Dreno por escoamento da água; - Rodízios para locomoção; - Prendedor para a haste	Unidade	BRALIMPIA	1	R\$2,20	R\$2,20

	de mop; - Garantia de no mínimo 12 meses contra defeitos de fabricação; - Sugerimos anexar catálogo.					
70	Limpa vidros, tubos de 500 ml, acondicionados em caixas com 12 unidades de papelão devidamente identificadas.	caixa C/ 12 UND	DRAGÃO	12	R\$22,00	R\$264,00
72	Saco plástico para lixo hospitalar na cor branco: resistente com capacidade para 200 litros. Com 100 unidades.	Fardos c/ 100	ARTLIMP	125	R\$33,00	R\$4.125,00
	VALOR TOTAL					R\$9.264,87

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o inciso II, do § 1º do Art. 57 e o inciso II, do § 1º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, que ficam fazendo parte integrante e complementar deste Instrumento Aditivo, como se aqui estivessem inteiramente reproduzidos, para todos os fins de direito, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 - Conforme disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações, o presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município na forma de extrato, como condição de sua eficácia.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 - Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do **Contrato nº 060/2020**, ora aditado, que não foram implícita ou explicitamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

5.2 - E, por estarem assim, justas, acordadas e contratadas, as partes mandaram elaborar o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para o mesmo fim e efeito de direito, o qual depois de lido e achado conforme, o assinam, juntamente com as duas testemunhas abaixo, especialmente convocadas para este ato, que a tudo assistiram.

Gameleira/PE, 14 de Setembro de 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 11.334.929/0001-73
JOSELMA MARIA DA SILVA COSTA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
P/ Contratante

L FREIRE DE SANTANA NETO – ME (EVOLUTION SOLUÇÕES)
CNPJ nº 32.392.162/00010-09
Luiz Freire de Santana Neto
(Diretor)
P/ Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF :
R.G. :

2. _____
Nome:
CPF :
R.G. :

Rua José Barradas, 95 - Gameleira - PE
CNPJ: 11.343.902/0001-47 | Fone: 81 3679.1295
www.gameleira.pe.gov.br



Rua José Barradas, 95 - Gameleira - PE
CNPJ: 11.343.902/0001-47 | Fone: 81 3679.1295
www.gameleira.pe.gov.br

